



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 771, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n.º 08191.074141/2019-99 e no *Tabularium* 08191.074147/2019-66;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES**, matrícula 2827, no dia 7 de agosto de 2019, **RAIMUNDO RODRIGUES IRINEU FILHO**, matrícula 4255, no dia 14 de agosto de 2019, e **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939, no dia 15 de agosto de 2019, para ministrarem, respectivamente, as disciplinas de “Entrevista”, “Fotografia Operacional” e “Comunicação Sigilosa” no curso da Polícia Militar do Distrito Federal de Operações de Inteligência - Nivel Misto/2019, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAUJO